



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

INFORMAÇÃO 42/2026 - GETIC/SUPLEX/DE/CFMV/SISTEMA

Em 15 de junho de 2026.

Ao Senhor
Pregoeiro do CFMV
Vitor Hugo da Silva Ramos

Assunto: **Manifestação sobre Qualificação Técnica – Item 01 - Pregão 90002/2026.**

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à solicitação, informamos que a documentação apresentada pela empresa **Hard Solution Informática LTDA** foi analisada, tendo sido constatado o seguinte:

1. Análise técnica

1.1 Processador

Em atendimento à análise da proposta apresentada, foi verificado que o processador ofertado, **Intel Core i7-14700**, embora apresente desempenho e características compatíveis com diversos requisitos previstos no Termo de Referência, **não atende integralmente às especificações técnicas obrigatórias estabelecidas para o item 1.1.1 – Processador.**

Conforme exigido na alínea “i” do referido item, o processador ofertado deve possuir **NPU integrada**. Entretanto, na documentação técnica do fabricante referente ao modelo **Intel Core i7-14700**, não há indicação de presença de NPU integrada. Embora a especificação da Intel mencione o recurso **“Acelerador Gaussiano e Neural Intel 3.0”**, tal funcionalidade não se confunde nem equivale à NPU integrada atualmente identificada pela fabricante como **Intel AI Boost**, a qual é apresentada em seção específica de **“NPU Specifications”** nos processadores das linhas Intel Core Ultra.

Dessa forma, considerando que a exigência de **NPU integrada** consta de forma expressa e obrigatória no Termo de Referência, conclui-se que o processador **Intel Core i7-14700 não atende integralmente às especificações técnicas exigidas.**

Assim, diante do não atendimento a requisito técnico obrigatório previsto no Termo de Referência, a manifestação técnica é **DESAVORÁVEL** à aceitação da proposta, no que se refere ao processador ofertado.

1.2 Monitor

Com base no datasheet apresentado, o **Monitor Positivo Master M2450**, embora atenda a diversos requisitos da especificação, **não atende integralmente ao Termo de Referência**, principalmente em razão do item de **contraste mínimo**, pois o produto apresenta **1000:1**, enquanto o exigido é **1300:1**.

Dessa forma, o equipamento ofertado **não atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.**

2. Conclusão técnica

Diante do exposto, considerando a ausência de documentação oficial do produto, a falta de resposta à diligência realizada, itens informado não condizentes com o solicitado e a insuficiência das informações apresentadas para comprovação dos requisitos técnicos obrigatórios previstos no Termo de Referência, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **Hard Solution Informática LTDA não está em conformidade com as exigências**

técnicas estabelecidas.

Assim, a manifestação técnica é **DESAVORÁVEL** à aceitação da proposta.

Atenciosamente,

Leonardo Stefan Barbosa de Oliveira - Matr. CFMV nº 0618
Setor de Infraestrutura e Segurança - SESEG
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Stefan Barbosa de Oliveira, Empregado - CMSUP - SESEG**, em 15/06/2026 16:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643613

Código de Autenticação: cc4d2f5d6f



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60